PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE



(Servidor)

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.676 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.
Em 20 / 08 / 2019

"Denomina Praça Chico Ferreiro o espaço livre sem denominação à frente da Igreja Santo Antônio e dá outras providências."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "PRAÇA CHICO FERREIRO" o espaço livre sem denominação, localizado na parte frontal da Igreja Santo Antônio, até o entroncamento das Rua Arlindo Ferreira de Almeida e Francisco Amaral Alves, no Bairro Santa Rita de Cássia.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Liberdade, MG, 20 de agosto de 2019.

Rita de Cássia Rodrigues Prefeita Municipal

> Rita de Cássia Rodrigues PREFEITURA MUNICIPAL CPF 596 758 966-04